



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO COÍNDICE/ICMS

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001.

*Altera a Resolução n.º 16, de 21 de junho de 2000,
que dispõe sobre os critérios para a elaboração dos
índices de participação dos municípios.*

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COÍNDICE/ICMS, instituído pela Lei n.º 11.242, de 3 de junho de 1990, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 2º, II do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 3.593, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao art. 5º da Resolução n.º 16, de 21 de junho de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 5.º.....
.....

§ 4º - Em substituição à extração de dados do Anexo IV da DPI, quando esta se mostrar ineficiente pela ausência de preenchimento do referido anexo em 25% (vinte e cinco por cento) ou mais das declarações analisadas, deverá ser identificado o valor do ICMS retido mediante utilização dos campos próprios do formulário da DPI denominados “Saídas internas ICMS substituição tributária” e “Saídas interestaduais ICMS substituição tributária”, procedendo-se:

- I** – a retirada dos referidos valores das saídas dos municípios remetentes;
- II** – o abatimento da soma total dos referidos valores das entradas dos municípios destinatários, na proporção das aquisições com substituição tributária feitas pelos contribuintes destes.”

Art. 2º Os procedimentos previstos nesta Resolução deverão ser adotados exclusivamente no cálculo do IPM final 2001, com vigência a partir de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Secretário da Fazenda
Presidente

ELIONAI RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente da Receita Estadual

WANDERLEY PIMENTA BORGES
Superintendente Executivo

GERALDO LEMOS SCARULHES
Deputado Estadual

DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Planaltina

LIOSMAR EVARISTO MENDANHA
Deputado Estadual

JÚLIO SÉRGIO DE MELO
Prefeito de Porangatu

SAMUEL GUISILMAR DE ALMEIDA
Deputado Estadual

MARIA APARECIDA ANDRADE
Prefeita de Amarinópolis